

**AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO  
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL**

**ATA 05/2017**

Aos treze (13) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e dezessete (2017), às 16:00 (dezesseis) horas, reuniram-se na sede da SINDUSCON/SEASC, situada na Rua Venâncio Aires, nº 1448, Bairro Centro, nesta cidade de Santa Cruz do Sul/RS, os integrantes do Conselho-Diretor da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Santa Cruz do Sul, presentes os Conselheiros Titulares, os Srs. José Luiz Juruena, Presidente do Conselho; Auro Jorge Schilling Vice-Presidente; Marlo João Eisenhardt, representando o Conselho Regional de Contabilidade (CRC), Unidade de Santa Cruz do Sul, Ramon José Lavich, representante do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul (CREA), inspetoria de Santa Cruz do Sul e Astor José Gruner representante dos Consumidores dos Serviços Delegados, e também com a presença do conselheiro suplente Fábio Leonardo Caramello, pela Associação das Entidades Empresariais de Santa Cruz do Sul (ASSEMP), assim como o Secretário-Geral Jefrei Brandt. O presidente, Juruena, saudou a presença de todos e deu início a reunião, como assunto já decorrente das pautas anteriores a então a criação do CNPJ, o qual foi obtido na data de onze (11) de setembro de 2017, sob o nº 28.612.996/0001-05, posterior deu-se continuidade da análise e alterações da minuta do Regimento Interno, findada esta restou apenas a formatação e revisão gramatical; ainda quanto ao Regimento deliberou-se que como logotipo e forma de abreviatura ao nome da Agência Reguladora utilizar-se-á a nomenclatura oficial “*AGERST*”; e da aprovação do “Calendário Oficial de Reuniões Ordinárias de 2017”, o qual terá vigência até 31 (trinta e um) de 2017 (dois mil e dezessete); dando continuidade Juruena solicitou da elaboração de um ofício à Procuradoria Geral do Município – PGM solicitando da inserção da taxa de regulação de serviço nos contratos incidentes, bem como de ofícios à obtenção dos históricos dos valores de arrecadação desses contratos; Jefrei propôs aos Conselheiros de formalizar um contato com a Associação Brasileira de Agências de Regulação – ABAR para a obtenção de maiores informações acerca de cursos fornecidos e ou assessoramento na área de regulação de serviços de agências, afim de auxiliar na estruturação inicial da Agência, proposição esta aceita por unanimidade, Jefrei formalizará a comunicação; e devido a impossibilidade de aprontá-la, estipulou-se que a minuta com a Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO/ Lei Orçamentária Anual - LOA será analisada ao longo da semana pelos Conselheiros quanto as possíveis receitas e fontes incidentes de despesas, ficando o Secretário-Geral e o Tesoureiro responsáveis pela inserção de valores estimados faltantes, a qual será objeto de análise primária e discussão da próxima reunião, e por último o Presidente salienta que irá analisar e vistoriar possíveis imóveis para a instalação da Agência. Nada mais havendo a constar, eu Jefrei Brandt, lavrei a presente ata que vai por mim assinada, pelo Presidente e pelos demais conselheiros presentes. Santa Cruz do Sul, 18 de setembro de 2017.

